



**LEI Nº. 092/2021**

Autógrafo de Lei nº 97

Projeto de Lei nº 124

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná **DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO – BETO PRETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº 9138 Pág. 85

09 NOV 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA JOSSUELA MARTINS PIRELLI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

**L E I**

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná **DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO – BETO PRETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições regimentais e legais pertinentes, em especial a Lei nº 57, de 02 de agosto de 2017 – que regulamentou a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Apucarana.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 04 de novembro de 2021.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

LEI 092/2021 - AUTORIA: Ver.ª Professora Jossuela

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 038206 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ED1D3B70ED970210F1F5488D24E31BCF



LEI 092/2021  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Professora Jossuela

